



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 423/2015

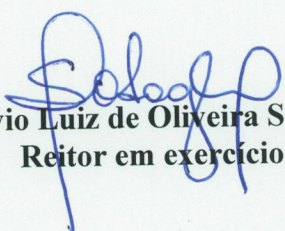
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº345/2015, composta pelos docentes **Alexandre Américo Almassy Júnior**, matrícula SIAPE Nº1475511, **Fabiano Machado Martins**, matrícula SIAPE Nº1552752 e **Áureo Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE Nº0287784, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos que trata das apurações constantes no Processo Nº 23007.001686/2014-03.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de abril de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício